

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E, Centro, Chapecó, Santa Catarina, Brasil, Caixa Postal 181, CEP 89802-112

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 512/UFFS/2017

CONVOCA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO CLASSIFICADO CONFORME EDITAL Nº 310/UFFS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais convoca o Professor do Magistério Superior Substituto, classificado conforme Edital nº 310/UFFS/2017, de 23 de março de 2017, publicado no DOU de 24 de março de 2017, Homologado pelo Edital nº 403/UFFS/2017, de 19 de abril de 2017, a comparecer a partir da publicação deste **até as 17 horas do dia 02 de junho de 2017**, no respectivo *campus* da vaga concorrida, conforme endereço e horários especificados no item 2, para apresentar a documentação exigida no item 3 e assinar o Contrato de Trabalho.

1 CONVOCADO

I - Chapecó-SC

a) Área de Conhecimento: LÍNGUA PORTUGUESA E LINGUÍSTICA

| Classificação | Candidato | Regime |
|---------------|---------------------|--------|
| 1 | CLAUDIA CAMILA LARA | 40 |

2 LOCAL E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Local

- I Chapecó: Rodovia SC 484 Km 02 Bairro Fronteira Sul, Sala 203 Bloco da Biblioteca, Chapecó-SC. Fone: (49) 2049-6409.
- **2.2** Horário de atendimento:
- **I -** Das 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas.
- II Necessário agendar horário para apresentação da documentação.

3 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

3.1 A documentação exigida encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico, item:

| http://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/gestao-de-pessoas/documentos-para-admissao |
|--|
| ou |
| Página da UFFS (www.uffs.edu.br) > Institucional > Pró-Reitorias > Gestão de Pessoas > Documentos para |
| Admissão > Documentos para contratação de professor substituto |

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 O não pronunciamento do candidato aprovado no prazo estabelecido facultará à Administração da UFFS a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído da lista de classificação.

Chapecó-SC, 26 de maio de 2017.

Prof. Jaime Giolo Reitor da UFFS